



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 043/2022

SUMULA: Fica Decretado a revogação do Pregão Eletrônico nº032/2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado perdeu o interesse público neste momento.

DECRETA

Artigo 1º. – Fica Decretado a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022, cujo objeto AQUISIÇÃO DE “MÁQUINA DE BORDADO” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04